



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

GABINETE DO PREFEITO

1

LEI Nº 1.214/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

CRIA A LEI DO PERÍMETRO DA ZONA URBANA ZONA DE EXPANSÃO URBANA DA VILA MINEIRO, NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município – LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica transformada e reconhecida em zona urbana, passando a integrar o perímetro urbano do Município de Jaguaribara, estado do Ceará, a área de expansão urbana específica no total de 338.001.90 m² / 33.8002 hs, como sendo a sede da área rural denominada Vila Mineiro para urbanização, localizada geograficamente de um lado as margens do trecho desativado da BR-116 e do outro lado, estrada ativa da BR-116 (contorno do açude castanhão), passando a integrar como perímetro urbano do Município de Jaguaribara.

I – Sede da área da Vila Mineiro para Urbanização: com área de 33.8002 ha ou 338.001,90m², Perímetro 2.342,85m, no Município de Jaguaribara, com coordenadas geográficas as margens da desativada BR 116, Ponto de Partida, Latitude: 5°40'37,33" S, Longitude: 38°29'27,19" W, conforme Planta de Localização e Mapa de Localização, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - À área definida pelo perímetro da Rural e de Expansão Urbana da localidade denominada Vila Mineiro, no Município de Jaguaribara/Ceará, aplicam-se:

I – os procedimentos contidos na legislação federal, estadual e municipal pertinente, e em especial as condições de habilitação previstas na Lei de Parcelamento do Solo Urbano, e o contido no Estatuto da Cidade;

II – os instrumentos previstos no artigo 182 da Constituição Federal e do Estatuto da Cidade em áreas consideradas sub-utilizadas ou passíveis de urbanização.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, EM 04 de dezembro de 2024.

JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

ÁREA DA VILA MINEIRO PARA URBANIZAÇÃO, 33.8002 ha ou 338.001,90m².
MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, CEARÁ, CEP: 63490-000, COM COORDENADAS
GEOGRÁFICAS AS MARGENS DA CÉ DESATIVADA QUE DÁ ACESSO À VILA MINEIRO
DE PONTO DE PARTIDA, LATITUDE: 5°40'37,33" S, LONGITUDE: 38°29'27,19" W

Legenda

POLIGONAL DE ÁREA PARA URBANIZAÇÃO



PLANTA DO IMÓVEL

FL ÚNICA

Imóvel: **ÁREA DA VILA MINEIRO PARA URBANIZAÇÃO, CEP: 63490-000**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**
Município: **JAGUARIBARA**
Comarca: **SIRGAS2000**
Estado (UF): **CE**
Data: **22/11/2024**
Escala: **1:5000**

Área e Perímetros:

Área:
33.8001.90 m²
33.8002 ha
Perímetro (m):
2342.85 m

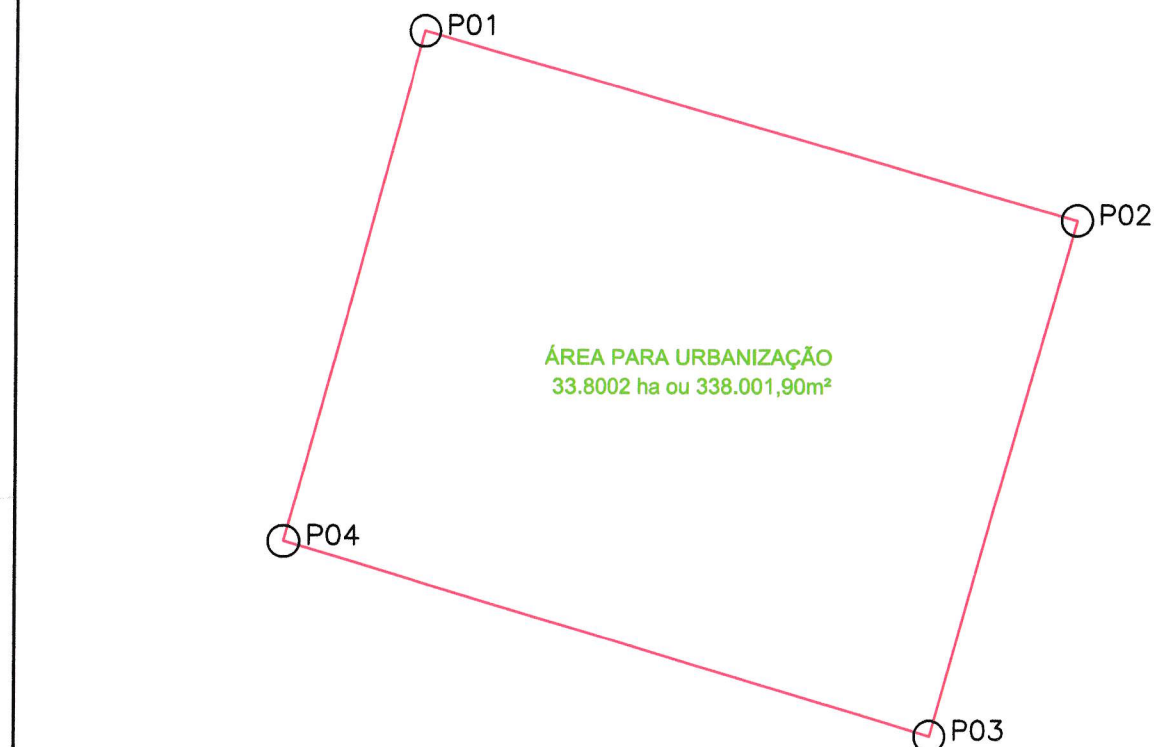
CONVENÇÕES



ASSINATURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
07.442.981/0001-76

Resp. Téc:



LADOS		AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRÁFICAS)	
Vértices	Vértices			N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
P01	P02	106°03'46,56"	658,10	9.372.471,47	556.376,46	5°40'37,33" S	38°29'27,19" W
P02	P03	195°46'10,97"	518,02	9.372.289,38	557.008,87	5°40'43,25" S	38°29'06,62" W
P03	P04	286°37'08,23"	655,04	9.371.790,86	556.868,09	5°40'59,48" S	38°29'11,18" W
P04	P01	15°25'12,90"	511,69	9.371.978,21	556.240,41	5°40'53,40" S	38°29'31,60" W

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

ÁREA DA VILA MINEIRO PARA URBANIZAÇÃO: 33.8002 ha ou 338.001,90m²
MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA CEARÁ, CEP: 36490-000 COM COORDENADAS
GEOGRÁFICAS AS MARGENS DA CE DESATIVADA QUE DA ACESSO A VILA MINEIRO
DE PONTO DE PARTIDA, LATITUDE: 5°40'37,33" S, LONGITUDE: 38°29'27,19" W

Legenda

○ POLIGONAL DE ÁREA PARA URBANIZAÇÃO



PLANTA DO IMÓVEL

FL ÚNICA

Imóvel: **ÁREA DA VILA MINEIRO PARA URBANIZAÇÃO, CEP: 63490-000**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**
Município: **JAGUARIBARA**
Comarca: **SIRGAS2000**
Estado (UF): **CE**
Data: **22/11/2024**
Escala: **1:5000**

Áreas e Perímetros:

Área: **338.001.90 m²**
33.8002 ha
Perímetro (m): **2342.85 m**

CONVENÇÕES



ASSINATURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
07.442.981/0001-76

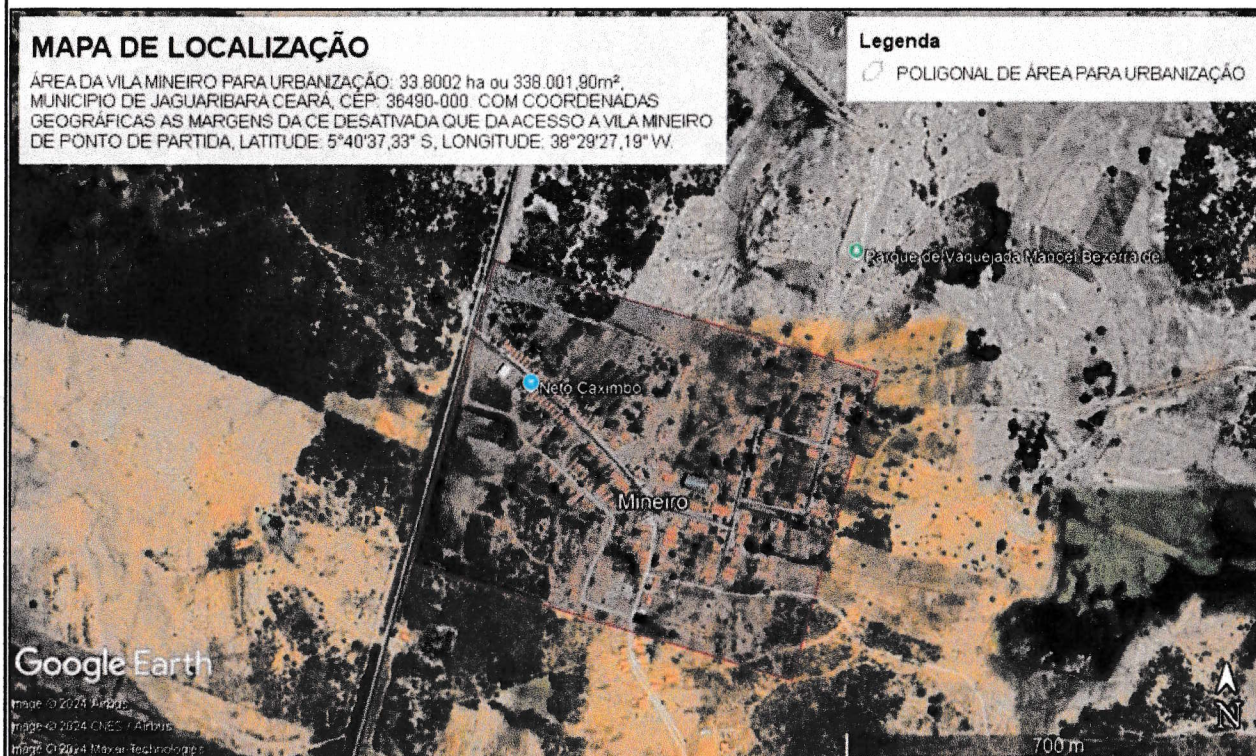
Resp. Téc:

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

ÁREA DA VILA MINEIRO PARA URBANIZAÇÃO: 33.8002 ha ou 338.001,90m²
MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA CEARÁ, CEP: 36490-000 COM COORDENADAS
GEOGRÁFICAS AS MARGENS DA CE DESATIVADA QUE DA ACESSO A VILA MINEIRO
DE PONTO DE PARTIDA, LATITUDE: 5°40'37,33" S, LONGITUDE: 38°29'27,19" W.

Legenda

○ POLIGONAL DE ÁREA PARA URBANIZAÇÃO



Google Earth

Image © 2024 Airbus
Image © 2024 CNES / Airbus
Image © 2024 Maxar Technologies

LADOS		AZIMUTES	DISTANCIA (m)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRÁFICAS)	
Vértices	Vértices			N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
P01	P02	106°03'46,56"	658,10	9.372.471,47	556.376,46	5°40'37,33" S	38°29'27,19" W
P02	P03	195°46'10,97"	518,02	9.372.289,38	557.008,87	5°40'43,25" S	38°29'06,62" W
P03	P04	286°37'08,23"	655,04	9.371.790,86	556.868,09	5°40'59,48" S	38°29'11,18" W
P04	P01	15°25'12,90"	511,69	9.371.978,21	556.240,41	5°40'53,40" S	38°29'31,60" W

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

ÁREA DA VILA MINEIRO PARA URBANIZAÇÃO: 33.8002 ha ou 338.001,90m²,
MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA CEARÁ, CEP: 36490-000. COM COORDENADAS
GEOGRÁFICAS AS MARGENS DA CE DESATIVADA QUE DA ACESSO A VILA MINEIRO
DE PONTO DE PARTIDA, LATITUDE: 5°40'37,33" S, LONGITUDE: 38°29'27,19" W.

Legenda

 POLIGONAL DE ÁREA PARA URBANIZAÇÃO

Google Earth

Image © 2024 Airbus

Image © 2024 CNES / Airbus

 Neto Caximbo

Mineiro

 Parque de Vaquejada Manoel Bezerra C



500 m